



Disp. no D.J.  
em 16/03/2020.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 043/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE IBIRAÇU/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAÇU**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.208/0001-17, com sede na Avenida Conde D'Eu, nº 486, Centro, Ibiracú - ES, CEP: 29.670-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**, portador do CPF Nº 979.396.177-53 e Registro Geral Nº 951.826, emitido em 25/06/1982, pela SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 16/12/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/01/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 26/09/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/10/2014, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 02/12/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/12/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 16/10/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/10/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 05/12/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/12/2017, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 01/02/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/02/2019 e 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 29/11/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/12/2019, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2013.01.132.468, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013:

**1.1.1. A exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente do quadro de pessoal do CEDENTE:**

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE IBIRAÇU
Thais Ketteryne Tonon	154.992.717 -55	Secretaria da 2ª Vara

**1.1.2. A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente do quadro de pessoal do CEDENTE:**

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE IBIRAÇU
Débora Aparecida Redivo Silva	192.269.797-40	Secretaria da 2ª Vara

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

**2.1-** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 14/01/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES,                    de                    de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

---

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
**Prefeito de Ibirapu/ES**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,  
**SECRETARIO GERAL**, em 01/03/2020, às 00:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**, **Usuário Externo**, em  
02/03/2020, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0353126** e o  
código CRC **70C3C7F0**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## RESUMO

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 043/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE IBIRAÇU / ES.**

**PROCESSO SEI Nº 2013.01.132.468.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE IBIRAÇU**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** O presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, tem por objeto a exclusão da cessão da estagiária **THAIS KETTERYNE TONON** e a inclusão da cessão da estagiária **DÉBORA APARECIDA REDIVO SILVA**, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 02/03/2020, até dia 14/01/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos, ora aditados.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, de de 2020.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,  
**SECRETARIO GERAL**, em 13/03/2020, às 00:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0360001** e o  
código CRC **A3DF93A4**.

## Resumo de Convênio

**Categoria:** Resumo de Convênio

**Data de disponibilização:** Segunda, 16 de Março de 2020

**Número da edição:** 6114

**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
Seção de Estágio Probatório e Movimentação de Servidor**

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 043/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE IBIRAÇU/ ES.  
PROCESSO SEI Nº 2013.01.132.468.**

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE IBIRAÇU, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**.

**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** O presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, tem por objeto a exclusão da cessão da estagiária **THAIS KETTERYNE TONON** e a inclusão da cessão da estagiária **DÉBORA APARECIDA REDIVO SILVA**, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 02/03/2020, até dia 14/01/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos, ora aditados.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 13 de março de 2020.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906